ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE MARÇO DE 2015.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETARIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARI HANSEN, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTE: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI.

ATA Nº 011/2015

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a segunda sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador João Marcos Gomes que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 009/2015**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Em seguida, o Presidente passou a discussão e votação dos seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei n° 07/2015, do Executivo Municipal**, que altera vencimentos e salários básicos do funcionalismo público municipal, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 08/2015, do Executivo Municipal,** que altera o § 1º, do artigo 2º, da lei nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, a ser creditado no contracheque, aos servidores efetivos municipais, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei n° 10/2015, do Executivo Municipal,** que reajusta os valores da remuneração dos ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral, e dá outras providências, sendo o presente projeto aprovado por unanimidade dos presente, em primeira votação; **Projeto de Lei n° 11/2015, do Executivo Municipal,** que altera o salário base do cargo efetivo de Agente Educacional, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeira votação; **Projeto de Lei n° 05/2015, do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2015, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, em primeira votação. Nada mais havendo o Presidente convocou os vereadores para próxima sessão ordinária, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES — **Presidente**

DORIVALDO KIST — **1º Secretário**